

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2964/2020**

Às dez (10) horas do dia seis (06) do mês de março do ano de Dois Mil e Vinte (2020), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 22.718/2019, reuniram-se para proceder a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 2964/2020 – Pregão n° 04/2020**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 20 de fevereiro no Jornal A Palavra, Jornal Cidades e no Diário Oficial do Estado. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **DAVID DA ROSA KAIZER** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. José Aristides Garcia Kaizer) e **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** (representado pelo próprio), que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. Ambas Empresas Licitantes apresentaram declaração de enquadramento como ME/EPP, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

– Proposta Escrita – Valores Unitários:

ITENS	Descrição	ADROALDO	DAVID KAIZER
1.01	Açúcar cristal	2,90	<u>2,39</u>
1.02	Óleo de soja	4,87	<u>4,49</u>
1.03	Achocolatado em pó	13,98	<u>13,90</u>
1.04	Peito de frango	Não cotou	<u>8,99</u>
1.05	Banana caturra	<u>3,20</u>	3,25
1.06	Maça gala	<u>3,98</u>	4,99
1.07	Mamão comum	<u>5,75</u>	5,99
1.08	Bebida láctea tipo iogurte	Não cotou	<u>3,49</u>
1.09	Leite longa vida integral	3,35	<u>2,99</u>
1.10	Cenoura	<u>3,65</u>	3,99
1.11	Batata inglesa	3,95	<u>2,49</u>
1.12	Beterraba	<u>3,65</u>	4,99
1.13	Abobora cabotiá	2,60	<u>2,49</u>
1.14	Cebola branca	<u>2,95</u>	3,99
1.15	Creme vegetal tipo margarina	<u>5,98</u>	10,50
1.16	Alface	<u>2,80</u>	3,99
1.17	Vinagre de álcool	2,20	<u>2,25</u>
1.18	Bolacha maizena	<u>10,95</u>	11,99
1.19	Massa espaguete furadinha	5,28	<u>4,89</u>
1.20	Néctar de pêsego e uva	<u>4,45</u>	5,10

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:



– Lances verbais – Valores Unitários

ITENS	Descrição	ADROALDO	DAVID KAIZER
1.01	Açúcar cristal	2,90	2,39
		2,36	2,33
		2,30	2,27
		2,24	2,21
		2,18	declinou
1.02	Óleo de soja	4,87	4,49
		4,46	4,43
		4,40	4,37
		4,34	4,31
		4,28	declinou
		4,20 negociado	
1.03	Achocolatado em pó	13,98	13,90
		13,87	13,84
		13,81	13,78
		13,75	13,70
		13,65	13,60
		13,55	13,50
		13,45	13,40
		13,35	13,30
		13,25	13,20
		13,15	13,10
		13,05	13,00
		12,95	12,90
		12,85	12,80
		12,75	12,70
		12,65	12,60
		12,55	12,50
		12,45	12,40
		12,35	12,30
		12,25	12,20
		12,15	12,10
12,05	12,00		
11,95	11,90		
11,85	11,80		
11,75	11,70		
11,65	11,60		
11,55	11,50		
	declinou		
1.04	Peito de frango	Não cotou	8,99 8,70 negociado
1.05	Banana caturra	3,20]	3,25
		3,10	2,15
		3,00	3,05
		declinou	
1.06	Maça gala	3,98 3,90	4,99 3,95 declinou



1.07	Mamão comum	5,75	5,99
		5,65	5,70
		5,55	5,60
		<u>5,45</u>	5,50
			Declinou
1.08	Bebida láctea tipo iogurte	Não cotou	<u>3,49</u> 3,25 negociado
1.09	Leite longa vida integral	3,35	2,99
		2,95	2,90
		2,85	2,80
		2,75	2,70
		2,65	2,60
		2,55	<u>2,50</u>
		declinou	
1.10	Cenoura	3,65 <u>3,60 negociado</u>	3,99 declinou
1.11	Batata inglesa	3,95 declinou	<u>2,49</u>
1.12	Beterraba	3,65	4,99
		3,55	3,60
		<u>3,45</u>	3,50
			declinou
1.13	Abobora cabotiá	2,60	2,49
		2,45	2,40
		2,35	2,30
		2,25	2,20
		2,15	2,10
		2,05	<u>2,00</u>
		declinou	
1.14	Cebola branca	2,95 <u>2,80 negociado</u>	3,99 declinou
1.15	Creme vegetal tipo margarina	5,98 <u>Não aceito (valor acima preço de referência)</u>	10,50
1.16	Alface	2,80 <u>2,75 negociado</u>	3,99 declinou
1.17	Vinagre de álcool	2,20	2,25
		2,10	2,15
		2,00	2,05
		1,90	1,95
		<u>1,80</u>	1,85 declinou
1.18	Bolacha maizena	10,95	11,99
		10,85	10,90
		10,75	10,80
		10,65	10,70
		13,55	10,60
		10,45	10,50



		10,35	10,40
		10,25	10,30
		10,15	10,20
		10,00	10,10
		9,90	9,95
		9,80	9,85
		9,70	9,75
		9,60	9,65
		9,50	9,55
		declinou	<u>9,45</u>
1.19	Massa espaguete furadinha	5,28	4,89
		4,85	4,80
		4,75	4,70
		4,65	4,60
		4,55	4,50
		4,45	<u>4,40</u>
		declinou	
1.20	Néctar de pêsego e uva	4,45	5,10
		<u>4,35</u>	4,40
		declinou	

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restaram os últimos lances ofertados de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a Administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. Recomenda-se a **não homologação do item 15 (margarina)**, eis que o valor encontra-se acima do preço de referência e não houve êxito na negociação realizada com a Empresa. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que todas as Empresas encontram-se HABILITADAS, eis que apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, ficam as empresas vencedoras convocadas para no prazo de 3 (três) dias a apresentar as amostras exigidas no Edital. Aguarde-se o laudo de análise de amostras para o julgamento final da presente Licitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Equipe de Pregão:RUDINEI DIAS MORALES
PregoeiroELENILTON ILHA FLORES
Equipe de ApoioFABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO
Equipe de Apoio**Licitantes:**DAVID DA ROSA KAIZER
José Aristides Garcia Kaizer

ADROALDO ILHA DE CARVALHO